

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0121/2014 - GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear os advogados **Daniela Lima de Almeida Borges – OAB/BA nº. 27283, Giancarlo Borba – OAB/BA nº. 27513** e **Gustavo Teixeira Moris – OAB/BA nº. 22257,** como membros do **Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Programa de Obras.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 25 de Novembro de 2014.

Luiz Viana Queiroz
Presidente - OAB-BA